



Diagnóstico de Congestionamento da Unidades Judiciárias (2022)

Sumário

1	METODOLOGIA E MODELO PROPOSTO.....	3
1.1	Mensuração do Congestionamento.....	3
1.2	Classificação das Unidades de acordo com o Congestionamento	5
1.3	Análise de Criticidade.....	5
2	AVALIAÇÃO DAS CÂMARAS DO SEGUNDO GRAU.....	10
2.1	Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento.....	10
3	AVALIAÇÃO DAS CÂMARAS POR GABINETE	13
3.1	Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento.....	13
	ANEXOS.....	21
	ANEXO A – DIAGNÓSTICO GERAL PARA TODOS OS GABINETES	21

1 METODOLOGIA E MODELO PROPOSTO

1.1 Mensuração do Congestionamento

O presente estudo tem por objetivo traçar um diagnóstico do congestionamento processual no Poder Judiciário do Estado do Ceará, como forma de direcionar os trabalhos dos grupos de descongestionamento e outras ações que visem à redução do acervo processual e à melhoria da produtividade das unidades judiciárias.

Para tanto, foram utilizados como critérios de análise dois indicadores relacionados ao congestionamento processual:

- Taxa de Congestionamento (TC): representa a proporção de processos que ficaram congestionados para o ano seguinte, ou seja, o percentual do acervo processual tramitado no ano (casos novos e pendentes de anos anteriores que não é resolvido no mesmo exercício e repassado para o ano seguinte como pendente mais os suspensos:

$$TC = \left(\frac{C_p}{T_{Baix} + C_p} \right) \times 100$$

onde:

C_p = quantitativo de processos pendentes de baixa mais os suspensos na unidade no final do período avaliado

T_{baix} = total de processos baixados pela unidade nos 12 meses avaliados (janeiro de 2022 – dezembro de 2022)

- Índice de Congestionamento Processual (IC): produto entre a taxa de congestionamento e o acervo de processos pendentes da unidade:

$$IC = TC \times CP$$

Vale destacar que a opção pela construção e análise adicional do indicador “Índice de Congestionamento Processual” se deu pelo fato de a Taxa de Congestionamento, por si só, não gerar critérios de priorização que levassem em consideração a magnitude do acervo processual da unidade.

Desta forma, a partir da análise da Taxa de Congestionamento (TC) são identificadas as unidades com menor desempenho, ou seja, que estão repassando um percentual maior do seu acervo para o ano seguinte, enquanto na análise do Índice de Congestionamento Processual são identificadas as unidades com menor desempenho e com maior acervo processual, cujo esforço de descongestionamento tem maior impacto em termos de redução da taxa de congestionamento geral do TJCE.

Exemplo 1:

Unidade	TC	CP (acervo de pendentes)	IC	Conclusões
A	75%	950	712,5	A unidade apresenta um alto congestionamento, pois grande parte dos seus processos não estão sendo resolvidos no ano.
B	65%	3.500	2.275	A unidade apresenta um desempenho melhor do que a unidade A, porém o seu congestionamento tem um impacto maior na taxa de congestionamento do TJCE, posto que possui um acervo bem maior.

Exemplo 2:

Unidade	TC	CP (acervo de pendentes)	IC	Conclusões
A	75%	950	712,5	A unidade apresenta um alto congestionamento, pois grande parte dos seus processos não estão sendo resolvidos no ano.
C	85%	900	765	Apesar de possuir um menor acervo do que A, seu pior desempenho faz com que tenha um maior impacto na taxa de congestionamento do TJCE.

1.2 Classificação das Unidades de acordo com o Congestionamento

Uma vez mensurado o congestionamento de cada unidade pelos indicadores acima descritos, estas foram agrupadas em três níveis de congestionamento, a saber:

- **G₁ (25% menos congestionadas/com menor impacto no congestionamento do TJCE)**: representa o grupo com as unidades em melhor situação em termos de congestionamento processual, ou seja, as unidades com taxa de congestionamento/índice de congestionamento processual abaixo do primeiro quartil da amostra (medida estatística que representa o valor abaixo do qual se encontram 25% das taxas de congestionamento/índices de congestionamento processual mais baixas do grupo);
- **G₂ (50% intermediárias)**: representa o grupo com as unidades situadas entre o 1º e o 3º Quartil da amostra, ou seja, entre as 25% mais congestionadas/com maior impacto no congestionamento do TJCE e as 25% menos congestionadas/com menor impacto no congestionamento do TJCE;
- **G₃ (25% mais congestionadas/com maior impacto no congestionamento do TJCE)**: representa o grupo com as unidades em situação mais crítica em termos de congestionamento processual, ou seja, as unidades com taxa de congestionamento/índice de congestionamento processual acima do terceiro quartil da amostra (medida estatística que representa o valor a partir do qual se encontram 25% das taxas de congestionamento/índices de congestionamento processual mais elevadas do grupo).

1.3 Análise de Criticidade

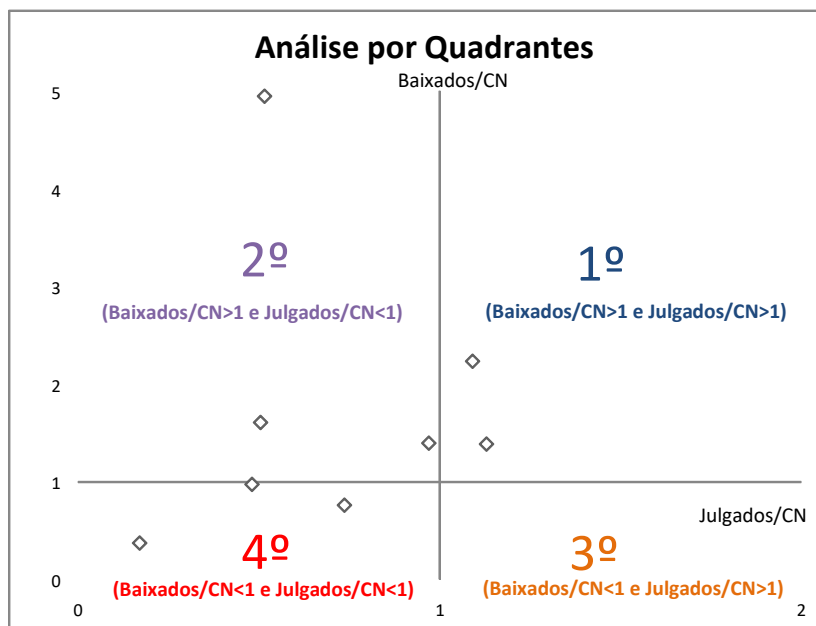
Após o agrupamento pelo nível de congestionamento, as unidades contidas em cada grupo foram avaliadas a partir dos seus desempenhos nos indicadores “Baixas por Casos Novos” e “Julgamentos por Casos Novos” nos 12 meses avaliados (janeiro de 2022– dezembro de 2022), de forma a obter-se uma análise de criticidade multidimensional. Utilizou-se, para tal, de uma análise por quadrantes, que permite a avaliação conjunta de duas variáveis e a localização de cada unidade nos cenários de desempenho possíveis.

No modelo de quadrante construído, o eixo vertical representa o resultado obtido pela unidade no indicador Baixas por Casos Novos

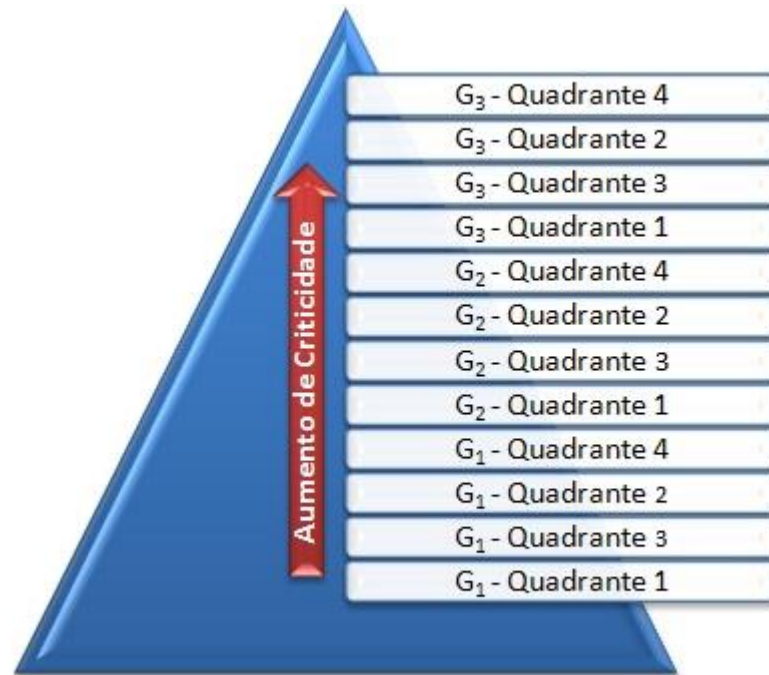
(Baixados/CN) e o eixo horizontal o resultado no indicador Julgamentos por Casos Novos (Julgamentos/CN). Desta forma, a depender da performance da unidade nestes indicadores, ela foi enquadrada em um dos seguintes cenários:

- **Quadrante 1 (Baixados/CN>1 e Julgados/CN>1):** melhor cenário possível, no qual a unidade está julgando e baixando mais processos do que os que ingressaram, indicando uma tendência sustentável de redução do congestionamento.
- **Quadrante 2 (Baixados/CN>1 e Julgados/CN<1):** cenário no qual a unidade está baixando mais processos do que os que ingressaram, porém está julgando menos do que o que entra, indicando uma tendência não sustentável de redução do congestionamento. Nesse cenário há indícios de que a unidade está promovendo um saneamento das informações constantes nos sistemas processuais, por meio da atualização dos processos que já não estavam mais em tramitação e que careciam de baixa definitiva nos sistemas. Vale ressaltar, contudo, que a redução do congestionamento proveniente do saneamento dos sistemas informatizados não se sustenta em longo prazo se não for acompanhada de uma melhoria do desempenho nos julgamentos processuais.
- **Quadrante 3 (Baixados/CN<1 e Julgados/CN>1):** cenário no qual a unidade está julgando mais processos do que os que ingressaram, porém está baixando menos do que o que entra, indicando uma tendência inicial de crescimento da taxa de congestionamento, porém com margem para uma futura melhoria de desempenho e descongestionamento. Nesse cenário há indícios de que a unidade não vem adotando os procedimentos corretos e necessários para atualização e baixa definitiva dos processos nos sistemas informatizados, tendo em vista que as baixas processuais estão em descompasso com o bom desempenho apresentado em termos de julgamentos. Desta forma, infere-se que o congestionamento da unidade poderia ter sido menor do que o apresentado, havendo perspectiva de melhoria de desempenho tanto em curto prazo, caso ela passe a adotar como rotina a correta atualização e baixa processual nos sistemas por ela utilizados, como em longo prazo (descongestionamento sustentável), caso mantenha o ritmo de julgamentos.
- **Quadrante 4 (Baixados/CN<1 e Julgados/CN<1):** pior cenário possível, no qual a unidade está julgando e baixando menos processos do que os que ingressaram, indicando uma tendência sustentável de crescimento da taxa de congestionamento. Nesse cenário se

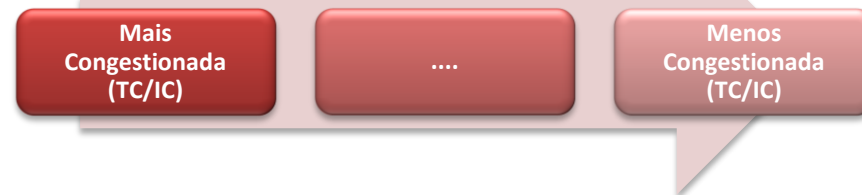
enquadram as unidades em situação mais críticas, com perspectiva de agravamento do congestionamento caso não haja uma inversão de desempenho em termos de baixa e de julgamento.



A partir da classificação das unidades em termos de congestionamento processual (TC e IC) e da análise dos quadrantes de desempenho (baixados/CN, julgamentos/CN), pode-se propor uma escala de criticidade das unidades judiciárias levando-se em consideração a performance delas no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, a saber:



Ordem de Priorização dentro de cada Nível de Criticidade



A escala acima delineada parte de um nível de criticidade mínima (G₁ – Quadrante 1), onde se enquadram as unidades situadas dentre as 25% menos congestionadas (Grupo 1) e que estão baixando e julgando mais processos do que os que ingressaram (quadrante 1 – tendência sustentável de redução do congestionamento) e evolui progressivamente até o nível mais crítico, onde se enquadram as unidades situadas dentre as 25% mais congestionadas e que estão baixando e julgando menos processos do que os que ingressaram (quadrante 4 - tendência sustentável de ampliação do congestionamento). Adicionalmente, dentro de cada nível de criticidade (Grupo – Quadrante) propõe-se uma escala de priorização que parte da unidade mais congestionada (maior TC ou IC) e segue-se em ordem decrescente até a unidade menos congestionada do grupo-quadrante (menor TC ou IC).

As análises até aqui descritas foram, então, realizadas para os seguintes segmentos:

- i. Diagnóstico o Direito Público (por câmara);

- ii. Diagnóstico do Direito Privado (por câmara);
- iii. Diagnóstico das Câmaras Criminais (por câmara).
- iv. Diagnóstico o Direito Público (por gabinete);
- v. Diagnóstico do Direito Privado (por gabinete);
- vi. Diagnóstico das Câmaras Criminais (por gabinete).

2 AVALIAÇÃO DAS CÂMARAS DO SEGUNDO GRAU

2.1 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento

As câmaras criminais apresentaram menor Índice de congestionamento dentre todas as câmaras analisadas, como pode ser observado na Tabela 1, além da 1ª CAMARA CRIMINAL e 2ª CAMARA CRIMINAL ficarem no Quadrante 1, tendo baixado e julgado mais processos do que os que ingressaram.

Tabela 1 - Diagnóstico das câmaras criminais

Posição	Órgão julgador	Quadrante	Novos	Julgados	Baixados	Pend. Baix.+Susp	Pend. Julg.	Julg./CN	Baix./CN	TC	IC	Grupo IC
1º	3ª CAMARA CRIMINAL	4º	5.427	5.272	5.175	3.505	2.507	0,97	0,95	40,38%	1.415,33	Grupo 2
2º	2ª CAMARA CRIMINAL	1º	5.653	6.803	6.704	3.772	2.400	1,20	1,19	36,01%	1.358,15	Grupo 2
3º	1ª CAMARA CRIMINAL	1º	5.383	6.220	6.257	2.793	1.614	1,16	1,16	30,86%	861,97	Grupo 2

Fonte: Sistema de Estatísticas e Informações (SEI)

A Tabela 2 apresenta os dados do ano de 2022 das câmaras de direito privado. Essas câmaras apresentaram os maiores Índices de Congestionamento, além de estarem posicionadas no Quadrante 4.

Tabela 2 - Diagnóstico das câmaras de direito privado

Posição	Órgão julgador	Quadrante	Novos	Julgados	Baixados	Pend. Baix.+Susp	Pend. Julg.	Julg./CN	Baix./CN	TC	IC	Grupo IC
1º	3ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	4º	7.231	5.160	4.840	12.901	9.281	0,71	0,67	72,72%	9.381,42	Grupo 3
2º	4ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	4º	7.689	6.635	5.811	11.447	7.771	0,86	0,76	66,33%	7.592,64	Grupo 3
3º	1ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	4º	7.834	7.455	6.499	10.225	5.617	0,95	0,83	61,14%	6.251,53	Grupo 3
4º	2ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	4º	7.888	7.794	6.814	9.112	5.403	0,99	0,86	57,21%	5.213,40	Grupo 3

Fonte: Sistema de Estatísticas e Informações (SEI)

As câmaras de direito público apresentaram o IC menor do que as câmaras de direito privado, como mostrado na Tabela 3.

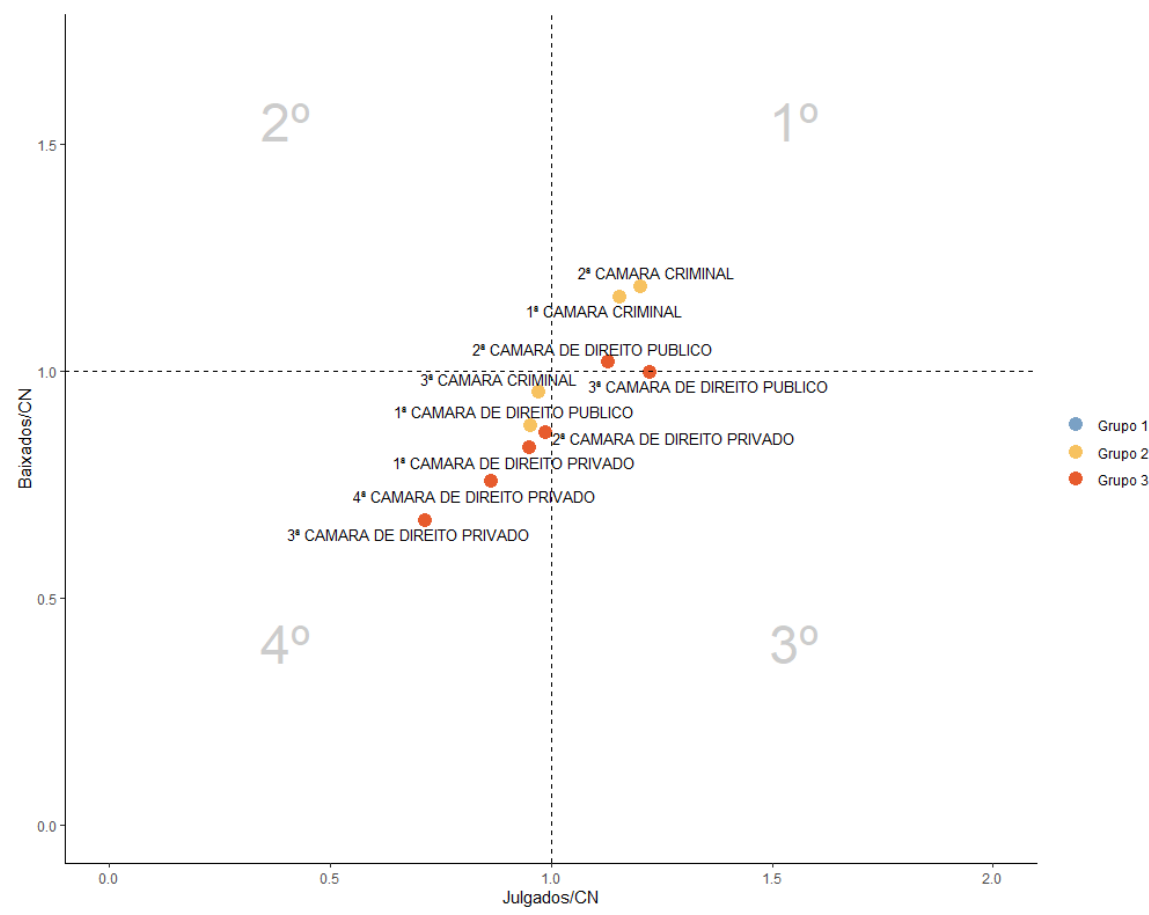
Tabela 3 - Diagnóstico das câmaras de direito público

Posição	Órgão julgador	Quadrante	Novos	Julgados	Baixados	Pend. Baix.+Susp	Pend. Julg.	Julg./CN	Baix./CN	TC	IC	Grupo IC
1º	2ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	1º	6.487	7.329	6.608	8.122	3.809	1,13	1,02	55,14%	4.478,40	Grupo 3
2º	3ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	3º	6.899	8.433	6.877	7.517	2.883	1,22	1,00	52,22%	3.925,61	Grupo 3
3º	1ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	4º	6.344	6.041	5.580	6.298	2.995	0,95	0,88	53,02%	3.339,35	Grupo 2

Fonte: Sistema de Estatísticas e Informações (SEI)

O Gráfico 1 mostra a disposição das câmaras em relação aos quadrantes e ao grupo do Índice de congestionamento.

Gráfico 1 - Quadrantes das câmaras por grupo do IC



3 AVALIAÇÃO DAS CÂMARAS POR GABINETE

3.1 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento

A Tabela 4 mostra as informações das câmaras criminais do ano de 2022. O gabinete desembargador Benedito Helder Afonso Ibiapina apresentou maior Índice de congestionamento entre as câmaras criminais e ficou dentro do grupo 2 do IC em relação a todos os gabinetes analisados. Em média, os gabinetes das câmaras criminais obtiveram os menores Índices de congestionamento. O gabinete desembargador Mário Parente Teófilo Neto teve o menor IC dentre todos os gabinetes, independente da câmara.

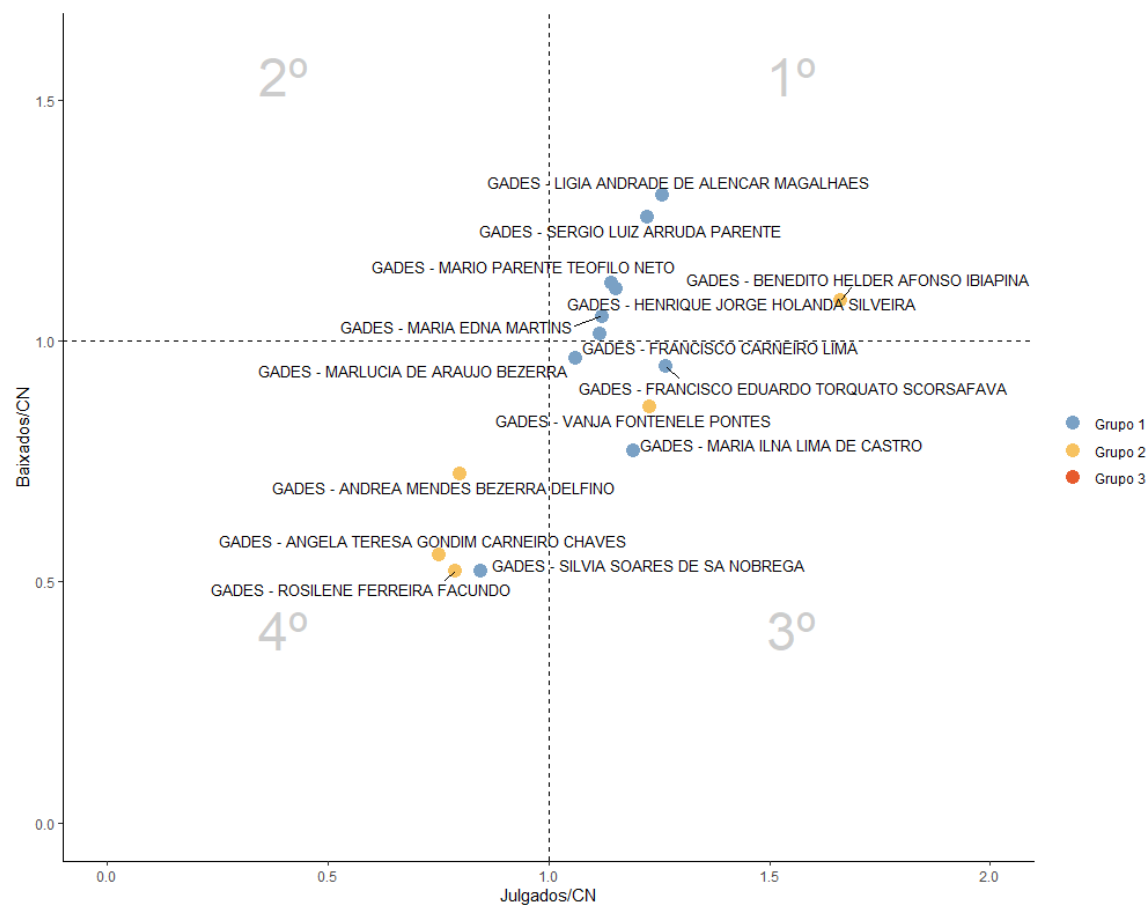
Tabela 4 - Diagnóstico das câmaras criminais por gabinete

Posição	Órgão julgador	Gabinete	Quadrante	Novos	Julgados	Baixados	Pend. Baix.+Susp.	Pend. Julg.	Julg./CN	Baix./CN	TC	IC	Grupo IC
1º	2ª CAMARA CRIMINAL	GADES - BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	1º	47	78	51	795	589	1,66	1,09	93,97%	747,07	Grupo 2
2º	3ª CAMARA CRIMINAL	GADES - ANGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES	4º	428	322	238	773	605	0,75	0,56	76,46%	591,03	Grupo 2
3º	2ª CAMARA CRIMINAL	GADES - VANJA FONTENELE PONTES	3º	668	821	577	828	587	1,23	0,86	58,93%	487,96	Grupo 2
4º	3ª CAMARA CRIMINAL	GADES - ROSILENE FERREIRA FACUNDO	4º	804	634	421	736	590	0,79	0,52	63,61%	468,19	Grupo 2
5º	3ª CAMARA CRIMINAL	GADES - ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO	4º	906	723	656	826	632	0,80	0,72	55,74%	460,38	Grupo 2
6º	1ª CAMARA CRIMINAL	GADES - SILVIA SOARES DE SA NOBREGA	4º	750	635	391	668	459	0,85	0,52	63,08%	421,36	Grupo 1
7º	2ª CAMARA CRIMINAL	GADES - FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA	3º	374	473	354	646	354	1,26	0,95	64,60%	417,32	Grupo 1
8º	2ª CAMARA CRIMINAL	GADES - MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	3º	876	1.044	676	767	478	1,19	0,77	53,15%	407,68	Grupo 1
9º	3ª CAMARA CRIMINAL	GADES - MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA	3º	1.072	1.137	1.033	663	445	1,06	0,96	39,09%	259,18	Grupo 1
10º	1ª CAMARA CRIMINAL	GADES - FRANCISCO CARNEIRO LIMA	1º	1.096	1.224	1.113	600	345	1,12	1,02	35,03%	210,16	Grupo 1
11º	2ª CAMARA CRIMINAL	GADES - SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE	1º	1.138	1.392	1.431	608	392	1,22	1,26	29,82%	181,30	Grupo 1

Posição	Órgão julgador	Gabinete	Quadrante	Novos	Julgados	Baixados	Pend. Baix.+Susp.	Pend. Julg.	Julg./CN	Baix./CN	TC	IC	Grupo IC
12º	1ª CAMARA CRIMINAL	GADES - MARIA EDNA MARTINS	1º	1.194	1.337	1.255	556	321	1,12	1,05	30,70%	170,70	Grupo 1
13º	1ª CAMARA CRIMINAL	GADES - LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES	1º	1.138	1.432	1.482	459	268	1,26	1,30	23,65%	108,54	Grupo 1
14º	3ª CAMARA CRIMINAL	GADES - HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA	1º	1.167	1.345	1.292	425	235	1,15	1,11	24,75%	105,20	Grupo 1
15º	1ª CAMARA CRIMINAL	GADES - MARIO PARENTE TEOFILO NETO	1º	1.195	1.364	1.338	393	220	1,14	1,12	22,70%	89,23	Grupo 1

Fonte: Sistema de Estatísticas e Informações (SEI)

Gráfico 2 - Quadrantes dos gabinetes das câmaras criminais por grupo do IC



Dentre as câmaras de direito privado, o gabinete desembargador Carlos Alberto Mendes Forte apresentou o menor Índice de congestionamento enquanto o gabinete desembargador Carlos Augusto Gomes Correia teve o maior IC em relação aos gabinetes de todas as câmaras.

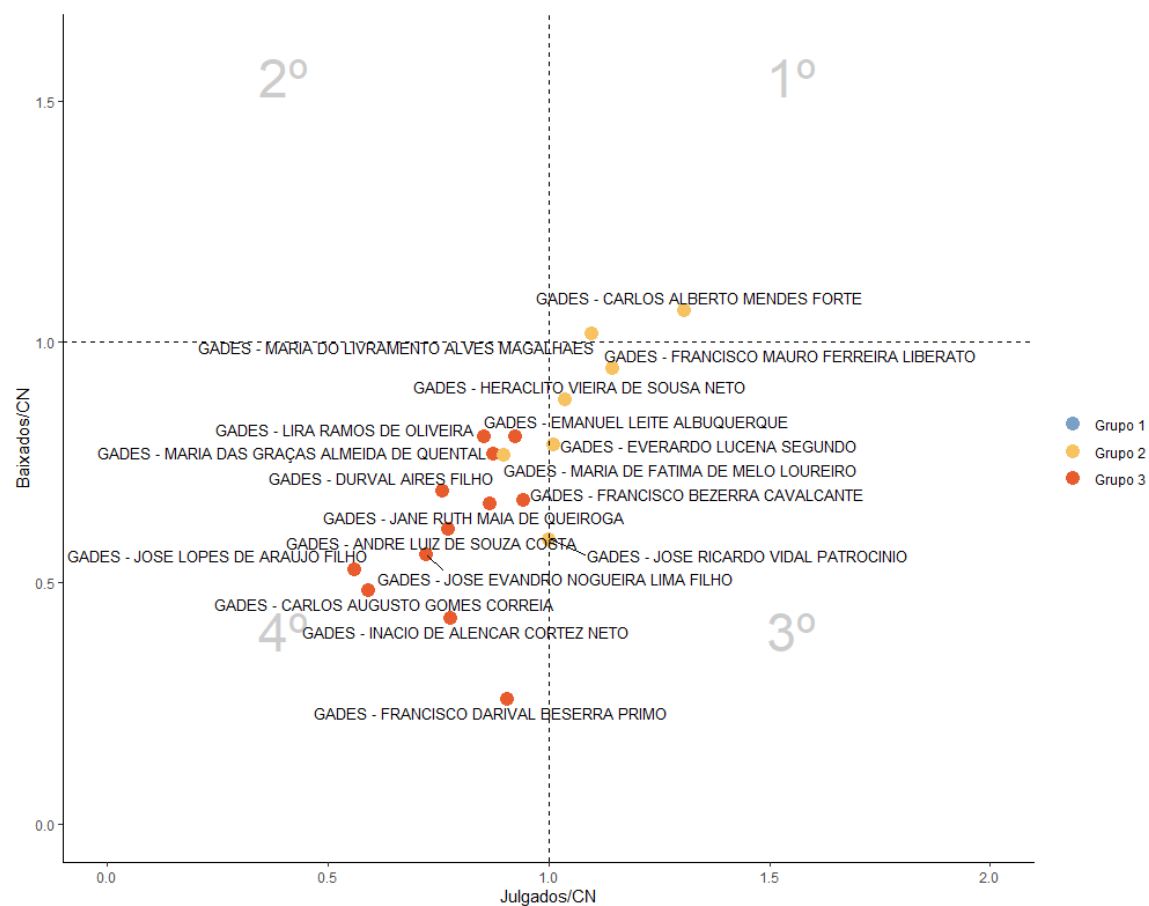
Tabela 5 - Diagnóstico das câmaras de direito privado por gabinete

Posição	Órgão julgador	Gabinete	Quadrante	Novos	Julgados	Baixados	Pend. Baix.+Susp.	Pend. Julg.	Julg./CN	Baix./CN	TC	IC	Grupo IC
1º	1ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	4º	1.227	726	595	2.799	1.714	0,59	0,48	82,47%	2.308,31	Grupo 3
2º	3ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA	4º	1.231	950	752	2.775	1.921	0,77	0,61	78,68%	2.183,34	Grupo 3
3º	3ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	4º	1.243	1.077	826	2.632	1.676	0,87	0,66	76,11%	2.003,30	Grupo 3
4º	4ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO	4º	542	491	140	2.128	1.678	0,91	0,26	93,83%	1.996,64	Grupo 3
5º	4ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	4º	1.386	1.000	774	2.522	1.847	0,72	0,56	76,52%	1.929,76	Grupo 3
6º	3ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO	4º	390	218	206	2.033	1.760	0,56	0,53	90,80%	1.845,95	Grupo 3
7º	4ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - DURVAL AIRES FILHO	4º	1.569	1.190	1.084	2.491	1.820	0,76	0,69	69,68%	1.735,69	Grupo 3
8º	2ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO	4º	1.175	913	502	1.808	1.400	0,78	0,43	78,27%	1.415,09	Grupo 3
9º	3ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	4º	1.701	1.452	1.366	2.205	1.499	0,85	0,80	61,75%	1.361,53	Grupo 3
10º	4ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE	4º	1.639	1.545	1.102	2.070	1.250	0,94	0,67	65,26%	1.350,85	Grupo 3
11º	2ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL	4º	1.494	1.307	1.145	2.057	1.329	0,87	0,77	64,24%	1.321,44	Grupo 3
12º	1ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	4º	1.652	1.527	1.327	2.067	1.054	0,92	0,80	60,90%	1.258,84	Grupo 3
13º	2ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - EVERARDO LUCENA SEGUNDO	3º	1.291	1.304	1.015	1.749	1.036	1,01	0,79	63,28%	1.106,73	Grupo 2
14º	4ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES	1º	1.734	1.903	1.763	1.996	1.176	1,10	1,02	53,10%	1.059,86	Grupo 2
15º	2ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO	4º	1.677	1.505	1.281	1.784	1.142	0,90	0,76	58,21%	1.038,39	Grupo 2
16º	1ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO	3º	1.718	1.782	1.511	1.855	970	1,04	0,88	55,11%	1.022,29	Grupo 2
17º	1ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO	3º	1.085	1.086	641	1.420	973	1,00	0,59	68,90%	978,36	Grupo 2

Posição	Órgão julgador	Gabinete	Quadrante	Novos	Julgados	Baixados	Pend. Baix.+Susp.	Pend. Julg.	Julg./CN	Baix./CN	TC	IC	Grupo IC
18º	1ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	3º	1.656	1.896	1.566	1.808	906	1,14	0,95	53,59%	968,84	Grupo 2
19º	2ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - CARLOS ALBERTO MENDES FORTE	1º	1.697	2.217	1.807	1.274	494	1,31	1,06	41,35%	526,80	Grupo 2

Fonte: Sistema de Estatísticas e Informações (SEI)

Gráfico 3 - Quadrantes dos gabinetes das câmaras de direito privado por grupo do IC



Dentre as câmaras de direito público, o gabinete desembargador Washington Luis Bezerra de Araujo apresentou o menor IC, além de ter baixado e julgado mais processos do que os ingressados. O maior IC foi o do gabinete desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, como mostrado na Tabela 6.

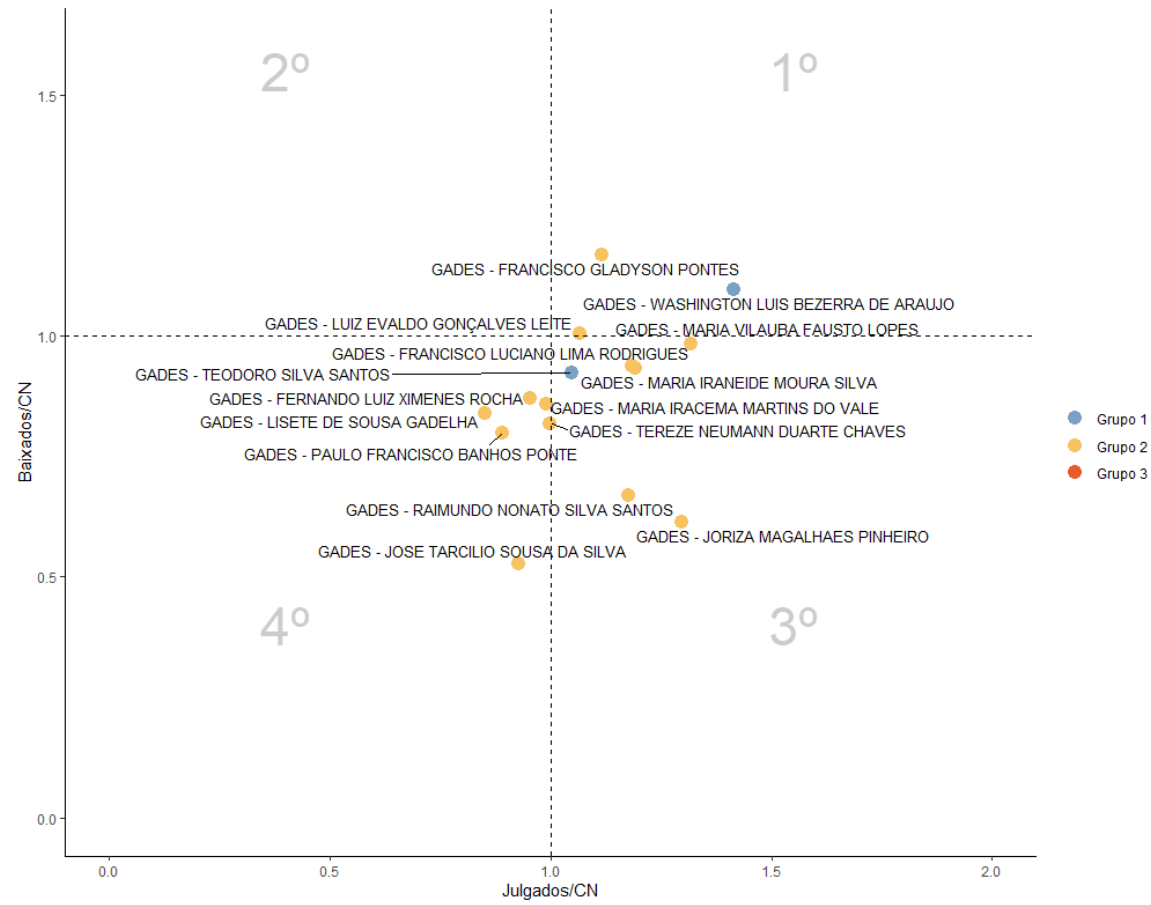
Tabela 6 - Diagnóstico das câmaras de direito público por gabinete

Posição	Órgão julgador	Gabinete	Quadrante	Novos	Julgados	Baixados	Pend. Baix.+Susp.	Pend. Julg.	Julg./CN	Baix./CN	TC	IC	Grupo IC
1º	2ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - MARIA IRANEIDE MOURA SILVA	3º	1.364	1.624	1.271	1.563	731	1,19	0,93	55,15%	862,02	Grupo 2
2º	2ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	4º	1.259	1.257	1.030	1.466	896	1,00	0,82	58,73%	861,04	Grupo 2
3º	3ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - JORIZA MAGALHAES PINHEIRO	3º	914	1.184	561	1.213	673	1,30	0,61	68,38%	829,41	Grupo 2
4º	2ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	3º	1.103	1.296	737	1.161	628	1,17	0,67	61,17%	710,18	Grupo 2
5º	3ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE	4º	1.461	1.445	1.256	1.342	845	0,99	0,86	51,66%	693,21	Grupo 2
6º	1ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - JOSE TARCILIO SOUSA DA SILVA	4º	976	906	514	982	632	0,93	0,53	65,64%	644,60	Grupo 2
7º	2ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - FRANCISCO GLADYSON PONTES	1º	1.349	1.505	1.577	1.370	767	1,12	1,17	46,49%	636,88	Grupo 2
8º	2ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE	1º	1.411	1.505	1.418	1.318	787	1,07	1,00	48,17%	634,91	Grupo 2
9º	1ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE	4º	1.391	1.239	1.110	1.211	633	0,89	0,80	52,18%	631,85	Grupo 2
10º	3ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES	3º	1.504	1.780	1.410	1.272	674	1,18	0,94	47,43%	603,28	Grupo 2
11º	3ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	3º	1.192	1.569	1.173	1.124	465	1,32	0,98	48,93%	550,01	Grupo 2
12º	1ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - LISETE DE SOUSA GADELHA	4º	1.367	1.162	1.149	1.111	731	0,85	0,84	49,16%	546,16	Grupo 2

Posição	Órgão julgador	Gabinete	Quadrante	Novos	Julgados	Baixados	Pend. Baix.+Susp.	Pend. Julg.	Julg./CN	Baix./CN	TC	IC	Grupo IC
13º	1ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA	4º	1.220	1.163	1.063	1.003	644	0,95	0,87	48,55%	486,94	Grupo 2
14º	1ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - TEODORO SILVA SANTOS	3º	1.389	1.454	1.284	894	355	1,05	0,92	41,05%	366,96	Grupo 1
15º	3ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO	1º	1.507	2.133	1.651	843	225	1,42	1,10	33,80%	284,94	Grupo 1

Fonte: Sistema de Estatísticas e Informações (SEI)

Gráfico 4 - Quadrantes dos gabinetes das câmaras de direito público por grupo do IC



ANEXOS

ANEXO A – DIAGNÓSTICO GERAL PARA TODOS OS GABINETES

Órgão julgador	Gabinete	Quadrante	Novos	Julgados	Baixados	Pend. Baix.+Susp.	Pend. Julg.	Julg./CN	Baix./CN	TC	IC	Grupo IC
1ª CAMARA CRIMINAL	GADES - FRANCISCO CARNEIRO LIMA	1º	1.096	1.224	1.113	600	345	1,12	1,02	35,03%	210,16	Grupo 1
	GADES - LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES	1º	1.138	1.432	1.482	459	268	1,26	1,30	23,65%	108,54	Grupo 1
	GADES - MARIA EDNA MARTINS	1º	1.194	1.337	1.255	556	321	1,12	1,05	30,70%	170,70	Grupo 1
	GADES - MARIO PARENTE TEOFIL NETO	1º	1.195	1.364	1.338	393	220	1,14	1,12	22,70%	89,23	Grupo 1
	GADES - SILVIA SOARES DE SA NOBREGA	4º	750	635	391	668	459	0,85	0,52	63,08%	421,36	Grupo 1
	Outros gabinetes	-	10	228	678	117	1	22,80	67,80	14,72%	17,22	-
2ª CAMARA CRIMINAL	GADES - BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	1º	47	78	51	795	589	1,66	1,09	93,97%	747,07	Grupo 2
	GADES - FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSALFAVA	3º	374	473	354	646	354	1,26	0,95	64,60%	417,32	Grupo 1
	GADES - MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	3º	876	1.044	676	767	478	1,19	0,77	53,15%	407,68	Grupo 1
	GADES - SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE	1º	1.138	1.392	1.431	608	392	1,22	1,26	29,82%	181,30	Grupo 1
	GADES - VANJA FONTENELE PONTES	3º	668	821	577	828	587	1,23	0,86	58,93%	487,96	Grupo 2
	Outros gabinetes	-	2.550	2.995	3.615	128	0	1,17	1,42	3,42%	4,38	-
3ª CAMARA CRIMINAL	GADES - ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO	4º	906	723	656	826	632	0,80	0,72	55,74%	460,38	Grupo 2
	GADES - ANGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES	4º	428	322	238	773	605	0,75	0,56	76,46%	591,03	Grupo 2
	GADES - HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA	1º	1.167	1.345	1.292	425	235	1,15	1,11	24,75%	105,20	Grupo 1
	GADES - MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA	3º	1.072	1.137	1.033	663	445	1,06	0,96	39,09%	259,18	Grupo 1
	GADES - ROSILENE FERREIRA FACUNDO	4º	804	634	421	736	590	0,79	0,52	63,61%	468,19	Grupo 2
	Outros gabinetes	-	1.050	1.111	1.535	82	0	1,06	1,46	5,07%	4,16	-
1ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	4º	1.227	726	595	2.799	1.714	0,59	0,48	82,47%	2.308,31	Grupo 3

Órgão julgador	Gabinete	Quadrante	Novos	Julgados	Baixados	Pend. Baix.+Susp.	Pend. Julg.	Julg./CN	Baix./CN	TC	IC	Grupo IC
2ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	4º	1.652	1.527	1.327	2.067	1.054	0,92	0,80	60,90%	1.258,84	Grupo 3
	GADES - FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	3º	1.656	1.896	1.566	1.808	906	1,14	0,95	53,59%	968,84	Grupo 2
	GADES - HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO	3º	1.718	1.782	1.511	1.855	970	1,04	0,88	55,11%	1.022,29	Grupo 2
	GADES - JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO	3º	1.085	1.086	641	1.420	973	1,00	0,59	68,90%	978,36	Grupo 2
	Outros gabinetes	-	496	438	859	276	0	0,88	1,73	24,32%	67,12	-
	GADES - CARLOS ALBERTO MENDES FORTE	1º	1.697	2.217	1.807	1.274	494	1,31	1,06	41,35%	526,80	Grupo 2
	GADES - EVERARDO LUCENA SEGUNDO	3º	1.291	1.304	1.015	1.749	1.036	1,01	0,79	63,28%	1.106,73	Grupo 2
	GADES - INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO	4º	1.175	913	502	1.808	1.400	0,78	0,43	78,27%	1.415,09	Grupo 3
	GADES - MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	4º	1.494	1.307	1.145	2.057	1.329	0,87	0,77	64,24%	1.321,44	Grupo 3
	GADES - MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO	4º	1.677	1.505	1.281	1.784	1.142	0,90	0,76	58,21%	1.038,39	Grupo 2
Outros gabinetes	-	554	548	1.064	440	2	0,99	1,92	29,26%	128,72	-	
3ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA	4º	1.231	950	752	2.775	1.921	0,77	0,61	78,68%	2.183,34	Grupo 3
	GADES - JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	4º	1.243	1.077	826	2.632	1.676	0,87	0,66	76,11%	2.003,30	Grupo 3
	GADES - JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO	4º	390	218	206	2.033	1.760	0,56	0,53	90,80%	1.845,95	Grupo 3
	GADES - LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	4º	1.701	1.452	1.366	2.205	1.499	0,85	0,80	61,75%	1.361,53	Grupo 3
	Outros gabinetes	-	2.666	1.463	1.690	3.256	2.425	0,55	0,63	65,83%	2.143,46	-
4ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO	GADES - DURVAL AIRES FILHO	4º	1.569	1.190	1.084	2.491	1.820	0,76	0,69	69,68%	1.735,69	Grupo 3
	GADES - FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE	4º	1.639	1.545	1.102	2.070	1.250	0,94	0,67	65,26%	1.350,85	Grupo 3
	GADES - FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO	4º	542	491	140	2.128	1.678	0,91	0,26	93,83%	1.996,64	Grupo 3
	GADES - JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	4º	1.386	1.000	774	2.522	1.847	0,72	0,56	76,52%	1.929,76	Grupo 3

Órgão julgador	Gabinete	Quadrante	Novos	Julgados	Baixados	Pend. Baix.+Susp.	Pend. Julg.	Julg./CN	Baix./CN	TC	IC	Grupo IC
	GADES - MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES	1º	1.734	1.903	1.763	1.996	1.176	1,10	1,02	53,10%	1.059,86	Grupo 2
	Outros gabinetes	-	819	506	948	240	0	0,62	1,16	20,20%	48,48	-
1ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA	4º	1.220	1.163	1.063	1.003	644	0,95	0,87	48,55%	486,94	Grupo 2
	GADES - JOSE TARCILIO SOUSA DA SILVA	4º	976	906	514	982	632	0,93	0,53	65,64%	644,6	Grupo 2
	GADES - LISETE DE SOUSA GADELHA	4º	1.367	1.162	1.149	1.111	731	0,85	0,84	49,16%	546,16	Grupo 2
	GADES - PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE	4º	1.391	1.239	1.110	1.211	633	0,89	0,80	52,18%	631,85	Grupo 2
	GADES - TEODORO SILVA SANTOS	3º	1.389	1.454	1.284	894	355	1,05	0,92	41,05%	366,96	Grupo 1
	Outros gabinetes	-	1	117	460	1.097	0	117,00	460,00	70,46%	772,90	-
		GADES - FRANCISCO GLADYSON PONTES	1º	1.349	1.505	1.577	1.370	767	1,12	1,17	46,49%	636,88
2ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE	1º	1.411	1.505	1.418	1.318	787	1,07	1,00	48,17%	634,91	Grupo 2
	GADES - MARIA IRANEIDE MOURA SILVA	3º	1.364	1.624	1.271	1.563	731	1,19	0,93	55,15%	862,02	Grupo 2
	GADES - RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	3º	1.103	1.296	737	1.161	628	1,17	0,67	61,17%	710,18	Grupo 2
	GADES - TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	4º	1.259	1.257	1.030	1.466	896	1,00	0,82	58,73%	861,04	Grupo 2
	Outros gabinetes	-	1	142	575	1.244	0	142,00	575,00	68,39%	850,76	-
		GADES - FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES	3º	1.504	1.780	1.410	1.272	674	1,18	0,94	47,43%	603,28
3ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO	GADES - JORIZA MAGALHAES PINHEIRO	3º	914	1.184	561	1.213	673	1,30	0,61	68,38%	829,41	Grupo 2
	GADES - MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE	4º	1.461	1.445	1.256	1.342	845	0,99	0,86	51,66%	693,21	Grupo 2
	GADES - MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES	3º	1.192	1.569	1.173	1.124	465	1,32	0,98	48,93%	550,01	Grupo 2
	GADES - WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO	1º	1.507	2.133	1.651	843	225	1,42	1,10	33,80%	284,94	Grupo 1
	Outros gabinetes	-	321	322	826	1.723	1	1,00	2,57	67,60%	1.164,66	-

Fonte: Sistema de Estatísticas e Informações (SEI)